CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 113/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO JOVEM FABIANO OLIVEIRA BORGES.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao jovem **FABIANO OLIVEIRA BORGES**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de setembro de 2018

Roberto Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Fabiano Oliveira Borges, natural de Juiz de Fora, nascido dia 14/05/1987, morador de Goianá desde o nascimento. Filho de Maria dos Santos Oliveira e do Saudoso Francisco Borges Neto.

Começou na militância política em campanhas de seu Saudoso Pai quando este foi candidato a Prefeito na primeira legislatura municipal e posteriormente à Vice-Prefeito de Goianá.

Ainda na Escola Estadual Tolomeu Casali, onde estudou a vida toda, Fabiano foi fundador de Grêmio Estudantil e Presidente, durante o Ensino Médio. Começou sua vida profissional quando passou em processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde na Prefeitura Municipal de Goianá – trabalhando e conhecendo de perto as necessidades dos cidadãos.

Aos 21 anos de idade colocou o seu nome a disputa eleitoral para o Legislativo Municipal, alcançando aprovação dos munícipes para representá-los, posteriormente reeleito. Fabiano Borges participou da quarta e quinta legislaturas, compreendendo os anos de 2009 a 2016 e entre seus Pares foi eleito Presidente para as Sessões Legislativas de 2010 e 2016. Fabiano deixou sua marca de cidadão honesto, íntegro, e na Câmara Municipal exerceu um mandato com essas características acompanhado de muita iniciativa e dinamismo.

Até a presente data nosso homenageado afigura-se como sendo o ocupante de cargo eletivo mais novo na historia do município. Uma de suas características na Câmara de Vereadores foi observar e seguir de forma criteriosa o princípio da legalidade.

Apresentou inúmeras proposições conseguindo aprovação de vários Projetos de Lei, dentre eles destacamos o que revogou a Pensão Vitalícia dos Ex-Prefeitos e seus dependentes; outro destaque foram os atos de fiscalização que trouxe coerência aos gastos públicos municipais.

Outro princípio muito bem observado por Fabiano Borges no exercício de seu mandato foi o da impessoalidade, que lhe permitiu uma atuação independente da corrente partidária majoritária no Poder Legislativo ou da vencedora no Poder Executivo.

No curso dos dois mandatos eletivos neste Poder, o Vereador Fabiano Borges participou de inúmeras capacitações que foram importantes para produção legislativa e,de forma paralela, graduou-se como Bacharel em Turismo.

Por opção deixou de concorrer nas eleições municipais para a atual sexta legislatura e, somente por este motivo, não está presente entre os Vereadores integrantes desta legislatura.

Atualmente, convidado pelo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, está à frente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Goianá, onde realiza trabalho de capacitações através de instituições conceituadas, buscando ainda criar condições adequadas para o fortalecimento do empreendedorismo no município; na vertente do setor rural, no ano de 2018,a cidade de Goianá participou do Concurso de Boas Praticas de Gestão Municipal, ficando entre os três melhores do Estado de Minas Gerais com o Programa Alimenta Goianá-PROAGO, certame promovido pela Associação Mineira de Municípios, mostrando que a administração está no caminho certo conferindo apoio cada vez maior ao homem do campo.

A homenagem ora pretendida visa conferir, de forma justa, o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao jovem Fabiano Oliveira Borges, configurando o reconhecimento desta Edilidade ante os procedimentos, atos e posturas apontados; por considerar sua história vivida com amor e uma busca de ver a sua cidade crescer e se desenvolver, trilhando o caminho da retidão, da ordem e do progresso.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de setembro de 2018

Roberto Nogueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO 113/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 113/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁao jovem**FABIANO OLIVEIRA BORGES**.

O Projeto é de autoria do Vereador Luis Claudio, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
03 de outubro de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Josiel Haber
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 110/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO JOVEM FABIANO OLIVEIRA BORGES.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao jovem **FABIANO OLIVEIRA BORGES**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara